



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CAMPOS BELOS

## EDITAL N° 01, DE 17 DE FEVEREIRO 2017 SELEÇÃO INTERNA PARA PROGRAMA DE MONITORIA DE DISCIPLINAS

O DIRETOR-GERAL DE IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CAMPOS BELOS, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei n° 11.892/2008 e na Portaria n° 1.056 publicada no Diário Oficial da União de 02/08/2016, torna público e faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para seleção de monitores para disciplinas do segundo período letivo de 2017, conforme o quadro abaixo, normas disciplinadas dispostas neste Edital e o Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, aprovado pela Resolução n° 070, de 05 de dezembro de 2014.

### 1. DOS TIPOS DE MONITORIA

- I - Monitoria voluntária (sem bolsa);
- II - Monitoria Remunerada por bolsa.

### 2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Divulgação do edital	20/02/2017
Período de Inscrições	20/02/2017 a 23/02/2017
Publicação das Inscrições homologadas	24/02/2017
Recurso para indeferimento de inscrição	02/03/2017
Inscrições homologadas – resultado final	03/03/2017
Avaliação de conteúdo	08/03/2017
Entrevista	09/03/2017 a 14/03/2017
Resultado preliminar	15/03/2017
Recurso para resultado preliminar	16/03/2017
Resultado final	17/03/2017

**3. DAS VAGAS**

## 3.1. Quantidade de vagas ofertadas:

<b>Modalidades de Ensino</b>	<b>Categoria da Monitoria</b>	<b>Número de Vagas</b>
Cursos Técnicos Conc.Sub./Integrado E.M.	Remunerada	12
Cursos Técnicos Conc.Sub./Integrado E.M.	Voluntária	7
<b>Total de vagas</b>		<b>19</b>

<b>DISCIPLINA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>PROFESSOR (A) RESPONSÁVEL</b>
Banco de Dados	1	Voluntária	Luiz Paulo Santos
Biologia	1	Remunerada	Karine Dias Gomes dos Santos
Desenvolvimento Web I	1	Remunerada	Luiz Paulo Santos
Desenvolvimento Web II	1	Remunerada	Antonio Rafael Sant'Ana
Física	1	Remunerada	Francisco Oliveira Neto
Laboratório de Informática	1	Remunerada	Vinicius Assunção Maboni
Laboratório de Informática	2	Voluntária	Vinicius Assunção Maboni
Linguagem de Programação II	1	Remunerada	Júlio Cesar Batista Pires
Lógica de Programação (Concomitante/Subsequente)	1	Remunerada	Cleon Xavier Pereira Junior
Lógica de Programação (Integrado)	1	Remunerada	Claudio Ulisse
Manutenção de Computadores	1	Voluntária	Geise Divino da Silva
Matemática	1	Remunerada	Fabiano Rodrigues de Sousa

Matemática Aplicada	1	Voluntária	Fabiano Rodrigues de Sousa
Matemática Financeira	1	Remunerada	Fabiano Rodrigues de Sousa
Noções de Contabilidade	1	Remunerada	Renato Chaves Oliveira
Operação de Computadores	1	Voluntária	Geise Divino da Silva
Química	1	Remunerada	Zara Hoffmann
Técnicas de Compras	1	Voluntária	Renato Chaves Oliveira

3.2. Em caso de áreas em que não houver candidatos inscritos ou aprovados, as vagas serão redirecionadas para outras em que haja candidatos aprovados, seguindo os critérios de:

- 1) maior número de reprovações em semestres anteriores;
- 2) maior número de alunos matriculados na disciplina.

3.3. A distribuição das vagas, quando houver, na mesma disciplina, as categorias “remunerada” e “voluntária”, será realizada mediante a ordem de classificação. Sendo as vagas remuneradas destinadas aos primeiros colocados.

#### **4. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA**

4.1. Estimular a participação e inserção de alunos dos cursos técnicos e de graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do Instituto Federal Goiano sob a orientação de docente;

4.2. Oferecer atividades de reforço escolar ao aluno com a finalidade de superar problemas de retenção escolar, evasão e falta de motivação;

4.3. Criar condições para iniciação da prática da docência, por meio de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias dessa atividade;

4.4. Propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem;

4.5. Contribuir com novas metodologias de ensino;

4.6. Contribuir, por meio da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino;

4.7. Estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão, no âmbito do componente curricular;

4.8. Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos, por meio da interação entre os estudantes;

4.9. Favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino.

#### **5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

5.1. Ser estudante regularmente matriculado em curso técnico ou de graduação no IF Goiano - Campus Campos Belos.

- 5.2. Ser aprovado na(s) disciplina(s) que pleiteia a vaga de monitoria de ensino.
- 5.3. Ter disponibilidade de 15 horas semanais para atender as atividades do programa;
- 5.4. Não estar cumprindo pena disciplinar;
- 5.5. Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições deverão ser feitas na Coordenação de Registros Escolares de Ensino Profissional Técnico de Nível Médio (para os cursos técnicos) entre os dias 20 e 23 de fevereiro de 2017, no período das 7h:00 às 18h:00 e 19h:00 às 21h:00.
- 6.2. O Candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
  - a) Fichas I, II e III devidamente preenchidas, em anexo neste Edital;
  - b) Cópias do RG, CPF e do cartão da conta de recebimento no nome do candidato. Não poderá ser em nome de terceiros;
  - c) Histórico escolar;
- 6.3. Não serão aceitas inscrições com documentação pendente.

## 7. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos alunos para assumir a monitoria será realizada por meio de Processo Seletivo de Monitoria, coordenada por comissão constituída por Portaria, instituída pelo Reitor do IF Goiano.

Fases da seleção	O que será avaliado?	Responsável
Entrevista (0 a 10 pontos)	Conhecimentos, habilidades e competências específicas ligadas ao conteúdo programático da disciplina para a qual se pleiteia a monitoria.	Professor da disciplina
Avaliação escrita da disciplina (0 a 10 pontos)	Maior nota	Professor

7.1. **Entrevista/ avaliação:** O Local e o horário serão divulgados no site do IF Goiano – Campus Campos Belos.

7.2 A pontuação final do candidato será a somatória da nota obtida na entrevista e na avaliação da disciplina que pleiteia a monitoria.

7.3. Para ser classificado, o candidato deverá obter, no mínimo, 12 pontos.

7.4 Em caso de empate prevalecerá a maior nota na disciplina que pleiteia a monitoria.

## 8. DOS RESULTADO

8.1. Os resultados serão divulgados no site nas datas previstas no cronograma.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 24 horas do resultado de qualquer etapa

do processo seletivo, observando o horário das 7h:00 às 18h:00 e 19h:00 às 21h:00, na Secretaria de Registros Escolares deste Campus. O recurso deverá estar devidamente instruído e assinado pelo candidato. A Comissão de Seleção emitirá parecer deferindo ou não o recurso em um prazo de até 24 horas.

## **10. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

- 10.1. Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;
- 10.2. Dedicar, no mínimo, 15 horas semanais de atividades relacionadas ao programa de Monitoria;
- 10.3. Auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiências;
- 10.4. Cooperar no atendimento e orientação aos alunos, visando sua adaptação e maior integração no IF Goiano;
- 10.5. Identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente;
- 10.6. Desenvolver atividades propostas no seu plano de monitoria, assiduidade e respeito aos prazos nele previstos;
- 10.7. Entregar relatório mensal ao professor responsável;
- 10.8. Cumprir a carga horária e o plano de atividade da monitoria;
- 10.9. Entregar relatório final ao professor responsável;
- 10.10. Entregar, em no máximo sete (7) dias antes do término da monitoria, à Coordenação de Ensino, os relatórios mensais e final com avaliação e assinatura do professor(a) responsável.

## **11. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL**

- 11.1. Programar, em parceria com o estudante-monitor, as atividades do Plano de Monitoria, construindo um planejamento dos componentes curriculares a serem atendidos.
- 11.2. Orientar e acompanhar o monitor no desempenho das atividades programadas.
- 11.3. Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas.
- 11.4. Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina.
- 11.5. Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor.
- 11.6. Acompanhar o desempenho do estudante nos componentes curriculares de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem.
- 11.7. Avaliar o relatório das atividades desenvolvidas e assiná-lo, para que o monitor possa encaminhá-lo à Coordenação de Ensino.
- 11.6. Identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria; propor mudanças e encaminhá-las à Coordenação de Ensino.

## **12. VIGÊNCIA**

- 12.1. O período regular para o exercício da monitoria será dentro do período letivo semestral, para

os cursos Técnicos na modalidade concomitante/subsequente e anual para os cursos Técnicos na modalidade Integrado ao Ensino Médio.

12.2. O aluno que desejar renovar a monitoria deverá participar de outro processo seletivo.

### **13. TERMO DE COMPROMISSO**

13.1. Após divulgado o resultado da seleção, os alunos deverão assinar o termo de compromisso com a Instituição, onde declararão o comprometimento de 15 horas semanais, as atividades que lhe serão confiadas e a conduta ética que é exigida bem como a ciência que esta atividade não produz nenhum vínculo empregatício posterior entre o aluno e o IF Goiano – Câmpus Campos Belos.

### **14. DA REMUNERAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

14.1. O Programa de Monitoria remunerado adotará como referência o valor da bolsa correspondente paga pelo CNPq (PIBIC), conforme Lei nº 12.155, de 23/12/2009 e proporcional à carga horária necessária.

<b>Carga horária semanal</b>	<b>Valor Mensal (R\$)</b>
15 horas	200,00

14.2. A certificação será realizada após o encerramento da Monitoria para os monitores que cumprirem todo o processo, inclusive a entrega dos relatórios.

### **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Durante a vigência da monitoria, o aluno deverá cumprir o disposto neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, sob pena de ter a bolsa cancelada.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pelo Processo Seletivo de Monitores, instituída pela portaria nº 091 de 20 de fevereiro de 2015, em conjunto com NAP-Núcleo de Apoio Pedagógico e a Diretoria de Ensino.

Campos Belos, 17 de fevereiro de 2017.

*Original Assinado*

**Fabiano José Ferreira Arantes**  
Diretor-Geral de Implantação  
Portaria 1.056 – 02/08/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CAMPOS BELOS

**EDITAL N° 01, DE 17 DE FEVEREIRO 2017**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA**

<b>1. Dados Pessoais</b>			
Nome:			
Endereço:			
Telefone para contato:		E-mail :	
Data de Nascimento: ____/____/____		CPF:	
RG:	Órgão Emissor:	UF:	Data Emissão:
<b>2. Dados Bancários para Pagamento</b>			
Banco:	Agência:	Número da Conta: ( ) Corrente ( ) Poupança	
<b>3. Identificação no IF Goiano</b>			
Curso:		Semestre:	
Disciplina objeto da monitoria:			
Categoria da Monitoria: ( ) Voluntária ( ) Remunerada			
Você já atuou como monitor? ( ) Sim ( ) Não			
Disciplina(s):			
Você já atuou como monitor remunerado? ( ) Sim ( ) Não			
Caso já tenha atuado, indique quando e qual disciplina:			

Assinatura do aluno

---

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CAMPOS BELOS

**EDITAL N° 01, DE 17 DE FEVEREIRO 2017**

**ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
estudante do curso \_\_\_\_\_,  
período \_\_\_\_\_, declaro junto a esta Instituição que li e concordo com o edital  
n° 01/2017/IF Goiano – Campus Campos Belos, que estabelece os critérios para seleção de  
monitores para diferentes áreas de estudo.

Exercerei atividades de monitoria na categoria:

( ) Voluntária (sem bolsa) ( ) Remunerada.

Estas atividades não produzem nenhum vínculo empregatício posterior entre o aluno e o IF  
Goiano - Campus Campos Belos.

O período vigente desta monitoria será de:

( ) 20/03/2017 a 07/12/2017 - Anual. ( ) 20/03/2017 a 10/06/2017 – Semestral.

Por ser verdade firmo o presente.

Campos Belos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CAMPOS BELOS

## EDITAL N° 01, DE 17 DE FEVEREIRO 2017

### ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula n°.

\_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, aluno(a) do curso

\_\_\_\_\_ desta instituição, declaro que estou ciente e concordo com os termos do Edital n° 01 de 17 de fevereiro de 2017, constantes do item 10.2, que dispõe sobre a dedicação de no mínimo de **15 horas semanais** para exercício das atividades de monitoria.

Por ser verdade firmo o presente.

Campos Belos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno monitor